

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PGM Nº 15, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do 1º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, e CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados até a 16ª colocação, abaixo relacionados:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	126	Luma Marques Leomil Amaral
2	350	Isabella Vieira do Nascimento
3	28	Bruno Verzani Lima de Almeida
4	102	Laíza Cristina Marins Cruz
5	88	Natalia Brasil Silvado Moreira
6	167	Renan Chagas Reis
7	120	Vinício Guimarães Salvarezza
8	73	Heloá Paula da Silva Mendes Gomes
9	261	Luiza Gomes de Barros Garcia
10	373	Alessandra Dale Giacomini Terra
11	37	Eric da Cruz Kale dos Santos
12	49	Adelita Carneiro da Silva Jeolás
13	258	Rodrigo Acosta Martins Alves
14	441	Isaque Vieira de Moraes
15	458	Thiago Mello D'Almeida
16	75	Marcel Brum de Oliveira

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na **rua Visconde de Sepetiba, 987, 12º andar, Centro, Niterói, no dia 4 de setembro de 2014, de 11h às 17h**, quando terão as informações necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

1.2. Os candidatos deverão comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco);
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) 02 (duas) fotos 3x4;
- g) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;
- h) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- i) título de eleitor com comprovante da última votação.

1.3. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame, na forma do item X, 1.14, do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013.

Carlos Raposo
Procurador Geral do Município